



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbamsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 83/2013 de 25/02/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 488.280,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.1.030.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	
582 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	488.280,00
	Total Suplementação:	488.280,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.02.01.00.00	Fonte: 147	488.280,00
	Total da Receita:	488.280,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

TRIBUNA DO NORTE
6617 27 02 13
APUCARANA